

Interessado: Leonardo Abinader Nobre
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2018, para fruição no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 147280/2021

Interessado: Otávio Machado de Alencar
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2021, para fruição no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 147282/2021

Interessado: Otávio Machado de Alencar
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2021, para fruição no período de 03/01/2022 a 12/01/2022.
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0770/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.014076 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da PORTARIA Nº 0727/2021/SUBADM, de 13 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"II - CONCEDER-LHE 3,5 (três e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada, e a emissão de passagens aéreas no trecho Manaus/Lábrea/Manaus."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 393.2021.03AJ-SUBADM.0696638.2021.005038

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMORANDO nº 10.2021.DG.0610360.2021.005038, bem como o teor do último TERMO DE REFERÊNCIA nº 5.2021.DG.0670663.2021.005038;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.024/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/09 e 17/09/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO nº 30.2021.CPL.0694414.2021.005038, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia real de, aproximadamente, 18,33% (dezoito inteiros e três centésimos por cento) do valor estimado pela Administração, representando monetariamente em R\$73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais) de economia aos cofres públicos, de modo que a Contratada concederá desconto na emissão do bilhete em vez de cobrar pelo serviço de emissão.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO que o certame público teve como critério de julgamento o menor preço (menor taxa administrativa), aferido pelo menor valor global;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, inscrita no CNPJ N.º 10.181.964/0001-37, no valor da taxa de serviço de 15% (quinze por cento) de desconto incidente sobre o valor na emissão de bilhetes, representando proposta comparativa da ordem de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em relação ao valor estimado para dispêndio anual com emissão de bilhetes, que é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 4.024/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito, inclusive, emissão da Nota de Empenho considerando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente ao recurso estimado para dispêndio anual com emissão de bilhetes;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Géber Mafra Rocha
 Corregedor-geral do Ministério Público:
 Sílvia Abdala Tuma
 Secretária-geral do Ministério Público:
 Lillian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
 Silvana Nobre de Lima Cabral
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Maria José da Silva Nazaré
 Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Aguielo Balbi Júnior
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adalton Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 Noeme Tobias de Souza
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
 Sílvia Abdala Tuma
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Suzete Maria dos Santos
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de setembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Concurso de remoção na Entrância Inicial prejudicado:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000033-3.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 013/2021-CSMP (datado de 25.08.2021, publicado no Dompe nos dias 25 e 26.08.2021), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Itá, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 26.08 a 08.09.2021 (8 dias úteis).

Não houve inscrito. DESERTO.

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(EM ANEXO)

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da Secretaria do CSMP:

1. Apresentação do formulário online de inscrição para concursos de movimentação na carreira.

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO N.º 0666/2021/CGMP (SEI_2021.015114), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silva Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na 55.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. OFÍCIO N.º 0670/2021/CGMP (SEI_2021.015249), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silva Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na 18.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. OFÍCIO N.º 0707/2021/CGMP (SEI_2021.015644), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silva Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão e da Promotoria Eleitoral junto à 34.ª Zona Eleitoral.

4. OFÍCIO N.º 0711/2021/CGMP (SEI_2021.015706), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silva Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

- Demais comunicações

1. MEMORANDO N.º 15.2021.18PROM_MAO (SEI 2021.015089), o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Edwards de

Freitas, informa que, à época do término de seu exercício na 18.ª Promotoria de Justiça de Manaus, constava, nas filas do SAJ-MP, três processos na fila de trabalho judicial e dez processos na fila de trabalho extrajudicial, todos em situação regular.

2. MEMORANDO N.º 20.2021.18PROC (SEI 2021.014850), a Excelentíssima Procuradora de Justiça, Dra. Karla Fregapani Leite, encaminha o Relatório de Transição da 18.ª Procuradoria de Justiça, como demonstração de que se desvinculou dessa Procuradoria de Justiça.

3. MEMORANDO N.º 26.2021.61PROM_MAO (SEI 2021.015063), o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. João Gaspar Rodrigues, informa que retornou às suas atribuições na 61.ª Promotoria de Justiça, após afastamentos em virtude e nomeação para o cargo de Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos e, em seguida, gozo de período de férias de 60 dias.

V – Leitura da ordem do dia;

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. PROCESSO SEI N.º 2021.013015

Assunto: Convocação ad referendum, pelo Ato n.º 235/2021/PGJ, da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA para a 105.ª Promotoria de Justiça de Manaus, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri, na forma do art. 4.º da Resolução n.º 147/2020-CSMP.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Sem relatoria.

B) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000310.

Assunto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (Compromisso de Ressarcimento ao Erário), firmado na Ação de Improbidade Administrativa n.º 0204826-22.2018.04.0001.

Interessado: Ministério Público do Amazonas.

Relator: Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000018-9.

Assunto: Solicitação de reabertura, para fins de remoção, da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos.

Interessada: Dra. Priscilla Carvalho Pini.

Relator: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

C) PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

- Julgamento de Processo de Remoção na Entrância Inicial:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000027-7.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 010/2021-CSMP (datado de 19.07.2021, publicado no DOMPE nos dias 20 e 21.07.2021), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo, pelo critério de merecimento.

Prazo para inscrições: 21 a 30.07.2021 (8 dias úteis);

Publicação da Lista dos Inscritos: 03.08.2021;

Prazo para Impugnação/Reclamação: 04 a 06.08.2021 (3 dias);

Prazo para desistência: Conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veir Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva